



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2022						
☐ AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO ☒ ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ☐ TERMO ADITIVO AO CONTRATO						
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA						
1 – ÓRGÃO: DETRAN/MT		2 – NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301				
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA: Investimento: ☐ Obras e Serviços de Engenharia ☐ Material Permanente Custeio: ☐ Material de Consumo ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☒ Outros Serviços ☐ Outros Serviços de Engenharia						
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA: GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO						
1. DO OBJETO SINTÉTICO						
1.1. Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.						
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:						
Programa:	407	Projeto/Atividade (Ação):	2392			
Subação:	1	Etapas:	1			
Fonte:	214	Natureza da Despesa:	33903900			
3. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO						
3.1. Vide Ata de Registro de Preços nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER.						
4. DA ESTIMATIVA DO VALOR						
ITEM	COD. SIAG	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. MENSAL	V. TOTAL
1	-	MN	60 (5*12)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X2 OU 4X4, DIESEL OU FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM MAXIMO 2 (DOIS) ANO DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE. EQUIPAMENTO A PEDIDO DA FISCALIZAÇÃO / POLICIAMENTO - GIRO FLEX - PLOTAGEM	R\$5.750,00	R\$345.000,00
TOTAL R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)						



Assinado digitalmente por MAX DE MORAES LUCIDOS - Diretor em Substituição / COAC - 25/01/2022 às 16:25:00.
Assinado com senha por KELLI LOPES FELIX - GERENTE / GFISCTAN - 25/01/2022 às 16:23:38 e
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - Presidente em Substituição / GABPRES - 25/01/2022 às 16:40:58.
Documento Nº: 525373-1893 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=525373-1893>



DETRAN/C202201857



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Expandir e Intensificar as Ações de Fiscalização de Trânsito no Estado de Mato Grosso.

6. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

6.1. Implementar o policiamento e a fiscalização sistemática de trânsito, a fim de contribuir para a melhoria da segurança viária, protegendo vida da população, inibindo os grandes índices de acidentes de trânsito;

6.2. Dispor de veículos devidamente caracterizados, conforme identidade das Atividade de fiscalização de trânsito;

6.3. Garantir o cumprimento das Leis e Normas de Trânsito em nosso Estado de forma que viabilize os procedimentos a serem adotados durante a realização do policiamento e fiscalização;

6.4. Diferenciar as atividades de veículos em ações de Fiscalização de Trânsito, das atividades de veículos em serviço administrativo desta Autarquia, uma vez que o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT) expressa que é preciso que o profissional e o veículo devem estar devidamente caracterizados;

6.5. Possibilitar a Gerência de Fiscalização de Trânsito o desenvolvimento de ações de Fiscalização de Trânsito contínuas e sistemáticas, objetivando promover um Trânsito em condições seguras para todos.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

7.1. O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações e do ato convocatório do pregão presencial nº 001/2021/PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO

8.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.

8.2. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

9. DOS ANEXOS

- 9.1. Ata de Registro de Preços 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER;
- 9.2. Edital do Pregão Presencial nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER;
- 9.3. Publicação do Resultado da Licitação;
- 9.4. Comprovação da Vantajosidade;
- 9.5. Ofício de Aceite da Empresa;
- 9.6. Ofício de Aceite do Órgão Gerenciador;

10. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2022.



Assinado digitalmente por MAX DE MORAES LUCIDOS - Diretor em Substituição / COAC - 25/01/2022 às 16:25:00.
Assinado com senha por KELLI LOPES FELIX - GERENTE / GFISCTAN - 25/01/2022 às 16:23:38 e
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - Presidente em Substituição / GABPRES - 25/01/2022 às 16:40:58.
Documento Nº: 525373-1893 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=525373-1893>



DETRANDIC202201857



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL	
11.1. Conforme art. 12, inciso IV da Portaria nº 437/2018:	
Nome Fiscal Titular: DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS Matrícula: 228767	Nome Fiscal Substituto: JAIME PENARIOL DE ROSATO Matrícula: 290693
Nome Gestor Titular: EDMILSON DE SOUSA FERREIRA Matrícula: 225777	Nome Gestor Substituto: DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA Matrícula: 274247
12. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA	
12.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas, constando também no Plano Anual de Aquisições.	
Nome: KELLI LOPES FELIX (Gerente de Fiscalização de Trânsito) Matrícula: 290616	
13. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	
13.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.	
Nome: MAX DE MORAES LUCIDOS (Diretor de Administração Sistêmica em Substituição) Matrícula: 225450	
14. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
14.1. Considerando as informações contidas neste Termo de Referência, AUTORIZO a continuidade da contratação.	
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES (Presidente em Substituição) Matrícula: 127001	



Assinado digitalmente por MAX DE MORAES LUCIDOS - Diretor em Substituição / COAC - 25/01/2022 às 16:25:00.
Assinado com senha por KELLI LOPES FELIX - GERENTE / GFISCTAN - 25/01/2022 às 16:23:38 e
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - Presidente em Substituição / GABPRES - 25/01/2022 às 16:40:58.
Documento Nº: 525373-1893 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=525373-1893>



DETRANDIC202201857